



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO N° 124/2014

PROJETO DE LEI N° 77/2014

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 144.187,98”**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 124/2014, que insere o Projeto de lei nº 77, de 30 de maio de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 144.187,98”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 144.187,98 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de habitação e Assistência Social, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o superávit financeiro da fonte de recursos descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. As aberturas dos créditos especiais no art. 1º se faz em virtude da necessidade de ter no orçamento novas categorias nas dotações dos recursos, - 1116 Projovem Adolescente; 1117 PFMC/PSEMC-CREAS; 1118 PFMC/MSE – CREAS e 1061 IGD Índice Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezeseis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA  
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO  
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS  
Membro Efetivo

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
..... 23/06/2014 .....

AS ..... 09:50 ..... Horas

Ass.: .....